DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente a srta. MARIA LORENZETI designando-a para lecionar na escola situada em São Roque, Rio Suzana, distrito de Severiano de Almeida, com vencimentos de professora de 1ª entrância, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 5 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino